

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTRARIA nº 44/2022, 10 de agosto de 2022.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença  
Prêmio a Sra. Norma Sueley Silva  
Rocha, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,  
RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. NORMA SUELY SILVA ROCHA**, servidora efetiva (servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 08/08/2022 à 07/11/2022.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 08 de agosto de 2022.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO  
**PREFEITO**

Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br